

ANEXO II

ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO/ AÇÃO/ EVENTO/ CURSO/ SERVIÇO DE EXTENSÃO

1- Informações Gerais		
TÍTULO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO		
Curricularização da Extensão como Estratégia Interdisciplinar Acadêmica		
Grupo de Pesquisa: Grupo 3- Processos Educativos		
Linha: Formação Docentes e Práticas Educativas		
Área do Conhecimento: Educação – Educação Física		
Resumo do Projeto Evento, Ação, Curso ou Serviço de Extensão:		
<p>Este é um projeto do curso de Educação Física que objetiva implementar a Curricularização da extensão conforme prevê a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de Dezembro de 2018. O mesmo traz os objetivos e a previsão da organização de como acontecerão as ações de extensão curricularizada nas disciplinas que possuem carga horária de extensão. Será um trabalho conjunto processual envolvendo os docentes das disciplinas, acadêmicos e comunidade e espera-se com essa implementação desenvolver habilidades atitudinais e procedimentais de modo a formar profissionais com mais competência para resolver problemas e conectados com a realidade da área da Educação Física.</p>		
2 – Coordenador (a) (Proponente) Nome: Lucilene Gomes da Silva		
Curso de enquadramento: Educação Física		
Titulação: Mestre		
Carga Horária: 275horas (Total do projeto no ano de 2023)		
Horas Semanais: 2horas semanais cada disciplina envolvida.		
3 – Participantes		
3.1 – Docente (s):		
Nome	Horas semanais	Função no Projeto
João Bartholomeu Neto	2h	Formador- Mediador
Lucilene Gomes da Silva	2h	Formador- Mediador
Eliana Zellmer P. Farencena	2h	Formador- Mediador
Eduardo Fernandes de Miranda	2h	Formador- Mediador

Deyvison José da Silva	2h	Formador- Mediador
Valmir Fernandes de Lira	2h	Formador- Mediador

3.2 – Acadêmicos:

Aluno/Turma	Curso	Período	Função no Projeto
Obs: Acadêmicos matriculados nas disciplinas com carga horária de extensão curricularizada			

3.3 – Colaboradores de outra IES:

Nome	Instituição	Cargo	Função

4 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

A Curricularização da extensão faz parte de um conjunto de políticas públicas da Educação brasileira que vem expressa no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) que define, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, através de programas e projetos de Extensão em áreas de pertinência social. Expressa mais especificamente na meta 12.7 do PNE vigente.

A Curricularização da extensão de acordo com a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de Dezembro de 2018, consiste em uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

E de acordo com o Art. 4º da resolução em questão; As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Neste sentido, instaura-se no âmbito do Ensino Superior a obrigatoriedade de adequação das estruturas curriculares para atender os dispositivos legais para formação profissional, assim, o curso de Educação Física reestruturou a matriz curricular de modo atender além da resolução nº7 de 18/12/18, mas também as novas diretrizes curriculares para formação de professores em Educação Física, expressas pela resolução de nº06 de 18/12/18. E realizou, a implantação da carga horária de curricularização da extensão nos componentes curriculares, com toda a previsão de horas e modalidades a serem vivenciadas pelos estudantes. Todas essas, detalhadas no projeto pedagógico do curso e no regulamento interno da extensão curricularizada.

5 JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA SOCIAL E CIENTIFICA

A extensão universitária deve ser um processo de ação interdisciplinar, de cunho educativo, mas atuante em nível cultural e com grande potencial de associação com a investigação científica. Em conjunto estas ações têm possibilidade, quando associados ao ensino, de promover mudanças na sociedade e na própria IES.

A associação entre a extensão e o ensino, no formato de extensão curricularizada, pode possibilitar aos discentes o exercício efetivo das competências a serem desenvolvidas nas várias áreas de conhecimento da formação profissional em ações diretas, que podem ser de prática da atividade profissional ou de inserção social na comunidade vinculada a IES.

A disseminação dos conhecimentos acadêmicos produzidos pelas ações extensionistas possibilitam uma importante interação entre a academia e a sociedade. Os saberes dos diferentes grupos sociais abordados durante a etapa de ensino aplicados as ações extensionistas formam um processo de contínua retroalimentação intelectual e de saberes, favorecendo a ampliação e qualificação das ações sociais, visando sempre o bem estar.

Desse modo Jezine (2004) aponta a extensão como um componente dinâmico da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, esta vem para transformar a forma rígida de condução na formação profissional adotada pelos cursos por vários anos, para uma flexibilização curricular calcada no compromisso social e na responsabilidade ético-política das universidades com a sociedade brasileira.

Pressupõe-se que, em uma atividade extensionista, o protagonismo deva ser ocupado pelo discente, desde as etapas iniciais até a execução da ação, entretanto este protagonismo deve ser supervisionado, durante todas as etapas, por docentes da instituição, em especial os docentes responsáveis pelas disciplinas com carga horária destinada a extensão curricularizada.

Este conjunto de engrenagens, funcionando coordenadamente e simbioticamente, proveram um feedback constante de conhecimentos tanto para o ensino quanto para a pesquisa, sempre integralizadas a extensão, cumprindo assim, o disposto no Art. 5º da resolução no 7, de 18 de dezembro de 2018, em seu item IV, que prevê, como concepção da extensão curricularizada, exercer a articulação entre o ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

6. Objetivos:

6.1 – Objetivo Geral: • Implementar percentual mínimo de 10% da carga horária do curso, por meio de ações conjuntas entre as disciplinas com carga horaria destinada a extensão curricularizada;

6.2 – Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações conjuntas entre as disciplinas do mesmo semestre (interdisciplinar) e entre os semestres (transdisciplinar);

Possibilitar uma formação profissional em que os acadêmicos serão protagonistas da construção do conhecimento;

- Promover a interação entre academia e comunidade através das ações extensionistas;
- Realizar uma formação profissional pautada na dimensão indissociável com o ensino e a pesquisa;
- Tornar a extensão como percurso metodológico fundamental na formação profissional das disciplinas de caráter teórico /prático;
- Ampliar a atuação social e acadêmica do curso de Educação Física na comunidade gurupiense e cidades circunvizinhas;
- Desenvolver ações de extensão de forma orgânica permanente e articulada com outras áreas do conhecimento e os semestres (transdisciplinar);

7. Revisão da Literatura:

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) apresenta a necessidade de criar estratégias, para integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos nos cursos de graduação, através de programas e projetos de Extensão em áreas de pertinência social.

Essa estratégia ficou conhecida como Curricularização da Extensão, a qual vem no sentido de provocar as instituições de ensino superior brasileiras a repensarem suas ações de extensão que historicamente se caracterizavam como assistencialistas e ou mercantil.

De acordo com Santos et al (2019) o desenvolvimento das ações de caráter extensivo, é entendido como trabalho social, tem como principal objetivo a formação do estudante, que leva à produção de conhecimento, mas de maneira aplicada.

A curricularização da extensão vem para alcançar todos estudantes da universidade, busca tornar o ensino e a pesquisa elementos indissociáveis em sua formação, parte da solução e/ou melhorias para problemas que envolvam a comunidade.

Almeida e Barbosa (2019) nos diz que a curricularização da extensão universitária desafia as instituições de ensino superior brasileiras a repensarem suas concepções e práticas extensionistas, o currículo e o papel da universidade na sociedade. É uma oportunidade para reformular a graduação, superando a dicotomização da teoria-prática com a proposição de ações integradas de forma interdisciplinar, político-educacional, cultural, científica e tecnológica que permite a interação e transformação das instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade o caminho é a produção e da aplicação do conhecimento, em articulação constante com o ensino e a pesquisa.

As atividades de curricularização da extensão são compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade e são

executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços;

Entende-se por Programa um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, de modo orgânico institucional, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, registrado institucionalmente (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021)

Entende-se por Projeto a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado registrado institucionalmente. (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021)

Entende-se por Cursos um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico/ou prático, nas modalidades presencial ou à distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima e máxima de 15 a 350 horas, respectivamente, e critérios de avaliação definido. (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021).

Entende-se por Oficinas um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter prático, nas modalidades presencial, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação a ser definido. (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021).

Entende-se por Eventos a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021).

Entende-se por Prestação de Serviços o estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa bem como à transferência de conhecimento e tecnologia à sociedade (REGULAMENTO EXTENSÃO CURRICULARIZADA, 2021).

8 METODOLOGIA

A organização metodológica adotada para implementação da extensão curricularizada no

curso é descrita a partir das respectivas funções de execução descritas a baixo:

Coordenação: o projeto tem características amplas de aplicação, ou seja, uma interrelação entre todas as disciplinas, do curso, com carga horária destinada a extensão curricularizada, neste sentido a coordenação do projeto será realizada pelo coordenador de estágio que desenvolverá:

- ✓ Receber os planos de disciplina e os respectivos planos de ação;
- ✓ Arquivar documentos (planos de ação- relatórios) relacionados a extensão curricularizada;
- ✓ Receber processos para validação dos certificados das horas das atividades de extensão curricularizada protocoladas pelos acadêmicos e enviar para secretaria acadêmica;

Professor: O professor responsável por uma disciplina que contém carga horária de extensão curricularizada deverá desempenhar as seguintes funções:

- ✓ Ministrar parte teórica que dará sustentação para as ações extensionistas;
- ✓ Elaborar junto ao plano de disciplina um plano de ação com as respectivas ações e etapas de execução da carga horária que será de extensão;
- ✓ Orientar e acompanhar o planejamento das ações de extensão curricularizada dos grupos de trabalho acadêmico (GT);
- ✓ Receber- corrigir e encaminhar relatórios e plano de ações à coordenação de estágio.

Acadêmico: considerado o elemento principal e protagonista do processo da extensão curricularizada, deverá:

- ✓ Cursar toda a parte teórica da disciplina;
- ✓ Selecionar um campo de atuação e área de interesse que deseja cumprir a carga horária da extensão curricularizada;
- ✓ Elaborar as unidades de ação com o respectivo conteúdo que irá ser aplicado em campo;
- ✓ Cumprir a carga horária de extensão curricularizada no campo de atuação;
- ✓ Entregar relatórios e evidências da comprovação das ações desenvolvidas em campo.
- ✓ Frequentar as reuniões de orientação e planejamento quando solicitadas pelo professor.

A prática da extensão curricularizada poderá ser conduzida por meio de uma das opções abaixo, que podem ser adotada a partir da característica- especificidade da disciplina, bem como opção dos acadêmicos juntamente com o professor da disciplina.

Programa um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, de modo orgânico institucional, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, registrado

institucionalmente.

Projeto a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado registrado institucionalmente.

Cursos um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico/ou prático, nas modalidades presencial ou à distância, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento, planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária mínima e máxima de 15 a 350 horas respectivamente, e critérios de avaliação definido.

Oficinas um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter prático, nas modalidades presencial, seja para a formação continuada, aperfeiçoamento ou disseminação de conhecimento planejada, organizada e avaliada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação a ser definido.

Eventos a ação de curta duração que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Prestação de Serviços o estudo e solução de problemas dos meios profissional ou social e ao desenvolvimento de novas abordagens pedagógicas e de pesquisa bem como à transferência de conhecimento e tecnologia à sociedade.

A extensão curricularizada no curso acontecerá nos seguintes componentes curriculares:

DISCIPLINAS - ETAPA COMUM	C/H EXTENSÃO
Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais	15hs
Projeto Interdisciplinar	15hs
Metodologia do Ensino dos Esportes Aquáticos	15hs
Atividade Física e Saúde	15hs
Projeto Interdisciplinar	15hs
Medidas e Avaliação	15hs
Prescrição de Exercício Físico para Populações especiais	15hs
Projeto Interdisciplinar	45hs
Metodologia do Ensino dos Esportes Coletivos	15hs
Organização de Eventos na Educação Física	15hs
Projeto Interdisciplinar	45hs
Total:	225hs
DISCIPLINAS - ETAPA ESPECÍFICA LICENCIATURA	
Ginástica Escolar	15hs
Jogos e Brincadeiras	15hs
Aspectos pedagógicos dos Esportes Rede/Parede	15hs

Dança na Escola	15hs
Aspectos Pedagógicos dos Esportes não Convencionais	15hs
Educação Física Infantil	15hs
Aspectos Pedagógicos dos Esportes de Invasão/ Territorial I	15hs
Educação Física Especial e Inclusiva	15hs
Medidas e Avaliação em Educação Física escolar	15hs
Aspectos Pedagógicos dos Esportes de Invasão/Territorial III	15hs
Educação Física em Ambientes não Urbanos e de Aventura	15hs
Total:	165hs
DISCIPLINAS - ETAPA ESPECÍFICA BACHARELADO	
Aspectos Técnicos e Táticos do Voleibol	15hs
Teoria e Prática do Treinamento Resistido	15h
Aspectos Técnicos e Táticos do Handebol	15hs
Aspectos Técnicos e Táticos do Basquetebol	15hs
Aspectos Técnicos e Táticos do Futsal e Futebol	15hs
Esporte Complementar e de Aventura	15hs
Organização de Eventos em Lazer e Recreação	15hs
Total	105hs

Quadro 01: disciplinas curriculares com carga horária de extensão curricularizada.

9- Cronograma	Meses do ano de 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa												
Aplicação e condução teórica e prática nas disciplinas		x	x	x				x	x			
Planejamento das ações				x					x			
Desenvolvimento das ações na comunidade					x	x				x	x	
Orientação do trabalho pedagógico					x	x				x	x	
Construção dos relatórios finais						x						x
Socialização das experiências em eventos de extensão						x					x	
Recebimento dos relatórios finais dos professores envolvidos						x					x	
Férias/recesso	x							x				x

10. Resultados Esperados:

Espera-se que ao final de cada semestre letivo seja construído experiências significativas em cada disciplina de modo a desenvolver competências profissionais pautadas na realidade social bem

como ampliar as possibilidades de ação da área da Educação Física em Gurupi e cidades circunvizinhas.

11 – Avaliação:

Esta será de forma periódica e sistêmica, a qual acontecerá por meio das reuniões semanais entre os sujeitos envolvidos diretamente nas disciplinas de projetos interdisciplinar I – II- III- IV nos momentos de orientação do trabalho pedagógico.

E também em forma de reuniões mensais com os professores envolvidos para alinhamento das ações nas disciplinas e na comunidade.

12 – Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, M.V. BARBOSA, L.M.V. **Curricularização da Extensão Universitária no Ensino Médico: o Encontro das Gerações para Humanização da Formação.** RELATO DE experiência

• Rev. Bras. Educ. Med. 43 (1 suppl 1) • 2019.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

FROS, C. L. R. (2017). **Curricularização da extensão:** sugestões para a implantação no curso de administração da Unipampa.

IMPERATORE, S. L. B., & Pedde, V. (2015). **Curricularização”** da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. Paper presented at the XIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA.

JEZINE, E. (2004) **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária Lima**, T. C. S. (2019). EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURRÍCULO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. REVISTA ELETRÔNICA EXTENSÃO EM DEBATE, 6(5), 34-53.

MICHELON, F. F., GUTTIER, R. A. C., Nogueira, A. C. O., Herrmann, F. F., Ferreira, M., Tavares, R. G., & Barroco, L. M. (2019). **Guia** de integralização da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas. In: Universidade Federal de Pelotas.

OLIVEIRA, C. V. N. C., Tosta, M. d. C. R., & de Freitas, R. R. (2020). CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA: CURRICULARIZATION OF UNIVERSITY EXTENSION: A BIBLIOMETRIC ANALYSIS. Brazilian Journal of Production Engineering-BJPE, 114-127.

SANTOS, B. S. et al. **A importância da curricularização da extensão no processo de formação discente.** (2019) Universidade Estadual do Norte Fluminense.

13 – Recursos Necessários:

13.1 Despesas

Unitário (R\$)

Total (R\$)

Não está previsto recursos materiais diretos para implementação da extensão curricularizada. As despesas com materiais que por ventura vier ocorrer ficarão a cargo das ações planejadas pelos grupos de acadêmicos.

E se ao longo do andamento do ano letivo vier ocorrer alguma ação ou evento do curso que terá

horas de curricularização da extensão as despesas materiais estarão previstas no planejamento financeiro do curso.

13.2 – Origem dos Recursos

ÓRGÃO	Valor (R\$)
Nenhum	Recurso próprio

14 – Parecer da Comissão de Avaliação dos Projetos Evento, Ação, Curso ou Serviço de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil.

<input type="checkbox"/> DEFERIDO nos termos apresentados <input type="checkbox"/> DEFERIDO com ressalvas <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	Observações:
---	--------------

_____ Pró-Reitora de Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e	Data: ____/____/____
---	----------------------